
***Sociedade Previdenciária
3M - PREVEME II***
***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2018
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nas Notas 3 (c.2) e 5.3 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2018 e não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- (a) Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário ("Novero"), no montante de R\$ 2.105 mil (R\$ 4.262 mil em 2017). O Novero teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2018 com ressalvas (2017 – abstenção de opinião): (i) Possuía, em 30 de junho de 2018, provisão para perdas, de cerca de 29% (substancialmente constituídas em 2018) do seu patrimônio líquido, referente aos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e; (ii) Adicionalmente, de cerca de 7% do seu patrimônio líquido, estavam aplicados em cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e o devedor final encontra-se em processo de recuperação judicial. De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão fundamentadas na impossibilidade de conclusão sobre a adequação da contabilização das provisões para perdas, referidas no item (i) acima no exercício de 2018; e na incerteza sobre o valor de realização das CCIs referidas no item (ii) acima (2017 – abstenção fundamentada nas incertezas em relação ao processo de recuperação judicial e ao êxito das negociações com os devedores).
- (b) Capitânia Index Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa ("Cap. Index"), no montante de R\$ 4.303 mil (R\$ 4.206 mil em 2017). O fundo Cap. Index teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de setembro de 2018, com ressalvas referente a investimentos indiretos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e ausência das últimas demonstrações financeiras de Fundos de Direitos Creditórios o qual investe. De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão fundamentadas na



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

impossibilidade de obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas com relação aos investimentos indiretos do Fundo.

- (c) Capitania Multi Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Cap. Mult."), no montante de R\$ 11.410 mil (R\$ 17.471 mil em 2017). O Cap. Mult. teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2018 com abstenção de opinião, referente a: (i) O Fundo possuía 95% do seu patrimônio líquido em cotas do Capitania Portfolio Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo Investido") que, por sua vez, possuía investimentos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") com parcelas vencidas, para os quais a Administradora constituiu provisão para desvalorização que corresponde a cerca de 23% do patrimônio líquido do Fundo Investido, reconhecidas no resultado do exercício de 2018; e (ii) o Fundo Investido possuía ainda, cerca de 51% do seu patrimônio líquido em Fundo de Investimento Imobiliário para o qual não foi possível ao auditor concluir sobre a razoabilidade dos valores justos dos seus investimentos. De acordo com o referido relatório de auditoria, a abstenção está fundamentada na impossibilidade de conclusão sobre a adequação da contabilização das provisões para perdas, referidas no item (i) acima, e sobre a adequação dos valores justos dos investimentos do Fundo de Investimento Imobiliário referidas no item (ii) acima.
- (d) Santander Fundo de Investimento Global Equities Multimercado Investimento no Exterior, no montante de R\$ 2.969 mil o qual teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de julho de 2018, com abstenção de opinião, devido a ausência das demonstrações financeiras dos fundos investidos que representavam cerca de 44% do seu patrimônio líquido nessa data.
- (e) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 2.959 mil (R\$ 2.409 mil em 2017) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos os prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

Em função do descrito acima, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Entidade caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Edison Ariisa Pereira'.

Edison Ariisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2018
e 2017**

Março de 2019

Sumário

1. Balanço Patrimonial	2
2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	3
3. Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios	4
4. Demonstrac�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios	5
5. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa	6
6. Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Plano de Benef�cios..	7
7. Notas Explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis.....	8

1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2018 e 2017 (em R\$ mil)

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Disponível	60	77	Exigível operacional	421	386
Realizável	271.500	250.714	Gestão Previdencial	236	224
Gestão Previdencial	1.384	2.543	Gestão Administrativa	146	133
Gestão Administrativa	153	176	Investimentos	39	29
Investimentos	269.963	247.995			
Títulos Públicos	23.509	22.554	Patrimônio social	271.139	250.405
Ações	-	393	Patrimônio de Cobertura do Plano	253.669	246.455
Fundos de Investimentos	240.948	220.176	Provisões Matemáticas	258.407	237.323
Empréstimos e Financiamentos	5.506	4.872	Benefícios Concedidos	42.375	41.973
			Benefícios a conceder	220.953	200.426
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(4.921)	(5.076)
			Equilíbrio Técnico	5.262	9.132
			Resultados Realizados	5.262	9.132
			Superávit Técnico Acumulado	5.262	9.132
			Fundos	7.470	3.950
			Fundos Previdenciais	5.559	2.312
			Fundos Administrativos	723	643
			Fundos de Investimentos	1.188	995
Total do ativo	271.560	250.791	Total do passivo	271.560	250.791

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

JOSÉ FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Varia�o
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	250.405	208.235	20,25%
1. Adi�es	77.617	61.978	25,23%
(+) Contribui�es previdenciais	27.622	27.083	1,99%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	48.499	33.446	45,01%
(+) Receitas administrativas	1.263	1.156	9,26%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	40	62	(35,48)%
(+) Constitui�o de Fundos de Investimentos	193	231	(16,45)%
2. Destina�es	(56.883)	(19.808)	187,17%
(-) Benef�cios	(12.784)	(11.862)	7,77%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(42.876)	(6.780)	532,39%
(-) Despesas administrativas	(1.223)	(1.166)	4,89%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	20.734	42.170	(50,83)%
(+) Provis�es matem�ticas	21.084	38.797	(45,66)%
(+/-) Super�vit/(d�ficit) t�cnico	(3.870)	3.366	(214,97)%
(+/-) Fundos previdenciais	3.247	(276)	(1276,45)%
(+) Fundos administrativos	80	52	53,85%
(+) Fundos dos Investimentos	193	231	(16,45)%
B) Patrim�nio social – final do exerc�cio (A+3)	271.139	250.405	8,28%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

JOS  FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios – Exerc cios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Varia�o
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	248.767	206.880	20,25%
1. Adi�es	76.990	61.289	25,62%
(+) Contribui�es	28.491	27.843	2,33%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	48.499	33.446	45,01%
2. Destina�es	(56.529)	(19.402)	191,36%
(-) Benef�cios	(12.784)	(11.862)	7,77%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(42.876)	(6.780)	532,39%
(-) Custeio administrativo	(869)	(760)	14,34%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	20.461	41.887	(51,15%)
(+) Provis�es matem�ticas	21.084	38.797	(45,66)%
(+/-) Fundos previdenciais	3.247	(276)	(1276,45)%
(+/-) Super�vit/(d�ficit) t�cnico do exerc�cio	(3.870)	3.366	(214,97)%
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3)	269.228	248.767	8,22%
C) Fundos n�o previdenciais	273	283	(3,53)%
(+) Fundos administrativos	80	52	53,85%
(+) Fundos dos Investimentos	193	231	(16,45)%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

JOS  FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	271.414	250.658	8,28%
Disponível	54	75	(28,00)%
Recebível	2.107	3.185	(33,85)%
Investimento	269.253	247.398	8,83%
Títulos Públicos	23.509	22.554	4,23%
Ações	-	393	(100)%
Fundos de investimento	240.238	219.579	9,41%
Empréstimos e Financiamentos	5.506	4.872	13,01%
2. Obrigações	275	253	8,70%
Operacional	275	253	8,70%
3. Fundos não previdenciais	1.911	1.638	16,67%
Fundos administrativos	723	643	12,44%
Fundos dos Investimentos	1.188	995	19,40%
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	269.228	248.767	8,22%
Provisões matemáticas	258.407	237.323	8,88%
Superávit técnico	5.262	9.132	(42,38)%
Fundos previdenciais	5.559	2.312	140,44%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	5.262	9.132	(42,38)%
a) Equilíbrio técnico	5.262	9.132	(42,38)%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	5.262	9.132	(42,38)%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

JOSÉ FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
A) Fundo administrativo do exercício anterior	643	591	8,80%
1. Custeio da gestão administrativa	1.303	1.218	6,98%
1.1. Receitas	1.303	1.218	6,98%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	869	760	14,34%
Custeio administrativo dos Investimentos	6	6	0,00%
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	54	56	(3,57)%
Resultado positivo líquido dos Investimentos	40	62	(35,48)%
Outras Receitas	334	334	-
2. Despesas administrativas	(1.223)	(1.166)	4,89%
2.1. Administração previdencial	(1.162)	(1.109)	4,78%
Pessoal e Encargos	(668)	(667)	0,15%
Treinamentos/congressos e seminários	(33)	(49)	(32,65)%
Viagens e estadias	(22)	(4)	450,00%
Serviços de terceiros	(329)	(299)	10,03%
Despesas gerais	(24)	(14)	71,43%
Tributos	(86)	(76)	13,16%
2.2. Administração dos investimentos	(61)	(57)	7,02%
Serviços de terceiros	(35)	(39)	(10,26)%
Despesas gerais	(26)	(18)	44,44%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	80	52	53,85%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	80	52	53,85%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	723	643	12,44%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

JOSÉ FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
Provisões técnicas (1+2+3+4)	270.691	250.015	8,27%
1. Provisões matemáticas	258.407	237.323	8,88%
1.1 Benefícios concedidos	42.375	41.973	0,96%
Contribuição Definida	42.375	41.973	0,96%
1.2 Benefícios a conceder	220.953	200.426	10,24%
Contribuição Definida	218.872	200.106	9,38%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	118.135	108.869	8,51%
Saldo de Contas – parcela participantes	100.737	89.432	12,64%
Benefício definido	2.081	2.125	(2,07)%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(4.921)	(5.076)	(3,05)%
(-) Patrocinadores	(4.921)	(5.076)	(3,05)%
2. Equilíbrio técnico	5.262	9.132	(42,38)%
2.1 Resultados realizados	5.262	9.132	(42,38)%
Superávit técnico acumulado	5.262	9.132	(42,38)%
Reserva de contingência	341	349	(2,29)%
Reserva para revisão do plano	4.921	8.783	(43,97)%
3. Fundos	6.747	3.307	104,02%
3.1 Fundo Previdencial	5.559	2.312	140,44%
3.2 Fundo dos Investimentos – Gestão Previdencial	1.188	995	19,40%
4. Exigível operacional	275	253	8,69%
4.1 Gestão previdencial	236	224	25,14%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	39	29	34,48%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

JOSÉ FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

A PREVEME II tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral da previdência social, voltado aos empregados, vinculados às Patrocinadoras mediante contribuição de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser os respectivos Planos de Benefícios.

As Patrocinadoras contribuintes são:

- 3M do Brasil Ltda.;
- 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda.;
- Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e
- Instituto 3M.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

O plano de benefícios administrado pela PREVEME II está adequado aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003.

A Entidade administra um plano de contribuição variável inscrito sob o nº 2010.0020-83 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A modalidade do plano de benefícios da PREVEME II é de contribuição variável. Os benefícios oferecidos são: (a) aposentadoria normal; (b) aposentadoria antecipada; (c) aposentadoria por invalidez; (d) pensão por morte e (e) benefício proporcional. Todos os benefícios são calculados com base na transformação do saldo de conta total em renda. As opções de recebimento podem ser (i) prazo certo, (ii) percentual sobre o saldo (de 0,1% a

2%) ou (iii) renda mensal definida em Reais. Porém, nos casos de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte o plano garante acréscimos de saldo referentes às contribuições futuras da patrocinadora.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da PREVEME II são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, participantes autopatrocinados, benefício proporcional diferido e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Em 30 de setembro de 2018 a Entidade conta com 3.787 Participantes Ativos (3.353 em 2017) e 174 Participantes Assistidos (167 em 2017).

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 28, de 13 de abril de 2018, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benefícios, são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo

(c.1) Títulos públicos, privados e ações

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 e CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

- **Renda Variável:** Cotas de fundos de investimentos de renda variável: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Gerais ("B3"), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2018 e não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário ("Novero"), no montante de R\$ 2.105 mil (R\$ 4.262 mil em 2017). O Novero teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2018 com ressalvas (2017 – abstenção de opinião): (i) O Fundo possuía, em 30 de junho de 2018, provisão para perdas, de cerca de 29% (substancialmente constituídas em 2018) do seu patrimônio líquido, referente aos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e; (ii) Adicionalmente, de cerca de 7% do seu patrimônio líquido, estavam aplicados em cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e o devedor final encontra-se em processo de recuperação judicial. De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão fundamentadas na impossibilidade de conclusão sobre a adequação da

contabilização das provisões para perdas, referidas no item (i) acima no exercício de 2018; e na incerteza sobre o valor de realização das CCIs referidas no item (ii) acima (2017 – abstenção fundamentada nas incertezas em relação ao processo de recuperação judicial e ao êxito das negociações com os devedores).

- Capitânia Index Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa ("Cap. Index"), no montante de R\$ 4.303 mil (R\$ 4.206 mil em 2017). O fundo Cap. Index teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de setembro de 2018, com ressalvas referente a investimentos indiretos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e ausência das últimas demonstrações financeiras de Fundos de Direitos Creditórios o qual investe. De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão fundamentadas na impossibilidade de obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas com relação aos investimentos indiretos do Fundo.
- Capitania Multi Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Cap. Mult."), no montante de R\$ 11.410 mil (R\$ 17.471 mil em 2017). O Cap. Mult. teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2018 com abstenção de opinião, referente a: (i) O Fundo possuía 95% do seu patrimônio líquido em cotas do Capitânia Portfolio Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo Investido") que, por sua vez, possuía investimentos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") com parcelas vencidas, para os quais a Administradora constituiu provisão para desvalorização que corresponde a cerca de 23% do patrimônio líquido do Fundo Investido, reconhecidas no resultado do exercício de 2018; e (ii) o Fundo Investido possuía ainda, cerca de 51% do seu patrimônio líquido em Fundo de Investimento Imobiliário para o qual não foi possível ao auditor concluir sobre a razoabilidade dos valores justos dos seus investimentos. De acordo com o referido relatório de auditoria, a abstenção está fundamentada na impossibilidade de conclusão sobre a adequação da contabilização das provisões para perdas, referidas no item (i) acima, e sobre a adequação dos valores justos dos investimentos do Fundo de Investimento Imobiliário referidas no item (ii) acima.
- Santander Fundo de Investimento Global Equities Multimercado Investimento no Exterior, no montante de R\$ 2.969 mil. O fundo teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de julho de 2018, com abstenção de opinião, devido a ausência das demonstrações financeiras dos fundos investidos que representavam cerca de 44% do seu patrimônio líquido nessa data.
- Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 2.959 mil (R\$ 2.409 mil em 2017) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de

dezembro de 2018, cujos os prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

Conseqüentemente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detido pela Entidade nestes fundos investidos, bem como o resultado por eles produzidos no exercício findo nessa mesma data e o correspondente reflexo nas demonstrações contábeis da Entidade.

(c.3) Empréstimos e Financiamentos

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seu saldo reflete a posição da carteira na data do Balanço, atualizado pela Taxa Básica de Juros (Selic) e de encargos financeiros tal como Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

(c.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(e) Patrimônio Social

(e.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(e.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(e.3) Fundos

Os Fundos Previdenciais são constituídos pelo valor da conta de patrocinadora que não foi utilizado no cálculo dos benefícios ou institutos e poderá ser utilizado pela Entidade.

Os Fundos Administrativos são constituídos com as sobras das receitas aportadas pelas Patrocinadoras, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdencial, atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano.

Os Fundos de Investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade suportar valores relacionados a carteira de empréstimos do plano.

(f) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

4. DISPONÍVEL

Representado por conta corrente reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imediato		
Banco Bradesco S.A.	-	5
Banco Santander	60	72
Total do Disponível	<u>60</u>	<u>77</u>

5. REALIZÁVEL

5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	16	1.134
Contribuição do mês – Participantes	1.363	1.404
Outros Realizáveis	<u>5</u>	<u>5</u>
Total da Gestão Previdencial	<u>1.384</u>	<u>2.543</u>

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a receber		
Contribuição para custeio	65	57
Outros recursos a receber (*)	70	98
	<u>135</u>	<u>155</u>
Outros realizáveis	<u>18</u>	<u>21</u>
Total da Gestão Administrativa	<u>153</u>	<u>176</u>

(*) Outros recursos a receber, referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, é a seguinte:

	Natureza	2018	2017
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos			
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	23.509	22.554
Títulos para negociação			
Ações			
		-	393
Fundos de Investimentos			
Renda Fixa			
		240.948	220.176
		122.123	122.076
Novero Fundo de Invest. RF Crédito Privado Imobiliário	Privada	2.105	4.262
BNP Paribas Match DI Fundo de Invest. RF CP	Privada	81.664	67.847
Capitania Index Cred. Priv. FIC Invest. RF	Privada	4.303	4.206
Novero Coruja Fundo Invest. RF CP (Exclusivo) (1)	Privada	34.051	45.761
Ações			
		40.622	19.936
Sul América Expertise II Fundo de Invest. em Ações	Privada	-	645
Global Equity Fundo de Invest. Multimercado	Privada	2.969	2.592
Oceana Selection FIC de Fundo Inv. em Ações	Privada	4.118	3.590
Pátria Pipe Feeder I FIC de Fundo de Invest. em Ações	Privada	14.690	9.343
AZ Quest Small Mid Caps FIC em Ações	Privada	4.112	846
Fama Fundo Invest. Cotas Fundos de Invest. Ações	Privada	6.470	1.570
Nucleo Capital NCI FIC de Fundo Inv. em Ações	Privada	4.838	1.350
Mananger Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	Privada	3.425	-
Multimercado			
		75.244	75.755
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Invest.	Privada	5.026	4.750
Pelicano Fundo de Investimento Multimercado (1)	Privada	51.529	46.588
BB Mult. Blackrock Invest. no Exterior Fundo Invest.	Privada	7.279	6.946
Capitania Multi Credito Privado FIC de FI Multimercado	Privada	11.410	17.471
Participações			
		1.786	1.472
Pátria Brasil Infraest. III FIC de FI em Participações (2)	Privada	1.786	1.472
Imobiliários			
		1.173	937
Fundo de Invest. Imobil Rio Bravo Renda Corporat. (2)	Privada	1.173	937
Empréstimos e Financiamentos			
		5.506	4.872
Total da carteira de investimentos		269.963	247.995

(1) Fundos Exclusivos

(2) Para o Fundo de Participações e Imobiliário, cujos investimentos totalizam R\$ 2.959 (R\$ 2.409 em 2017), não estavam disponíveis as demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos os prazos regulatórios para divulgações das demonstrações contábeis são de 150 e 90 dias, respectivamente.

Os títulos e valores mobiliários foram classificados, em sua maioria, como "títulos para negociação", sem vencimento e estão registrados pelo valor de mercado.

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2018		2017	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Titulos mantidos até o vencimento					
Titulos Públicos (a)	Acima de 360 dias	23.509	28.408	22.554	22.850
Titulos para negociação					
Ações	Sem vencido	-	-	393	393
Fundos de Investimentos		240.928	240.928	220.176	220.176
Renda Fixa	Sem vencido	122.123	122.123	122.076	122.076
Ações	Sem vencido	40.622	40.622	19.936	19.936
Multimercado	Sem vencido	75.224	75.224	75.755	75.755
Participações	Sem vencido	1.786	1.786	1.472	1.472
Imobiliário	Sem vencido	1.173	1.173	937	937
Empréstimos e Financiamento		5.506	5.506	4.872	4.872
Empréstimos		5.506	5.506	4.872	4.872
Total da carteira de investimentos		269.943	274.842	247.995	248.291

(a) *Titulos mantidos até o vencimento.***(c) Composição dos Fundos Exclusivos:**

Descrição	2018			2017		
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Novero Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	8.233	9.694	16.124	34.051	34.051	45.761
Fundos Renda Fixa	8.070	-	-	8.070	8.070	16.515
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRA	-	-	3.016	3.016	3.016	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI (a)	-	-	10.947	10.947	10.947	12.852
Debêntures (a)	-	-	2.161	2.161	2.161	8.060
Operações compromissadas – LTNO	-	9.694	-	9.694	9.694	1.903
Contas a Pagar/Receber	162	-	-	162	162	6.430
Caixa	1	-	-	1	1	1
PELICANO Fundo de Investimento Multimercado	(40)	11.007	40.562	51.529	51.529	46.588
Opção de Futuro	-	-	-	-	-	58
Swap	-	-	-	-	-	-
Operações compromissadas – LTNO	-	11.007	-	11.007	11.007	2.457
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	-	988	988	988	6.034
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	39.574	39.574	39.574	38.187
Contas a Pagar/Receber	(50)	-	-	(50)	(50)	(174)
Caixa	10	-	-	10	10	10
Ajuste Líquido de Futuros	-	-	-	-	-	16

(a) *Titulos mantidos até o vencimento.*

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL**6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Benefícios a pagar	30	31
Retenções a recolher	187	170
Outras exigibilidades (*)	19	23
Total de Gestão Previdencial	<u>236</u>	<u>224</u>

(*) Outras exigibilidades refere-se as contribuições de patrocinadoras recebidas a maior e que encontram-se em análise para devolução e repasse financeiro de contribuição administrativa de autopatrocinado e BPD entre o Plano de Benefícios e o PGA.

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a pagar		
Folha de pagamento	89	77
Retenções a recolher	3	2
Tributos a recolher	48	48
Outras Exigibilidades	6	6
Total de Gestão Administrativa	<u>146</u>	<u>133</u>

6.3 INVESTIMENTOS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empréstimos e Financiamentos	1	9
Relacionado com o Disponível	6	5
Outras Exigibilidades (*)	32	15
Total de Gestão Administrativa	<u>39</u>	<u>29</u>

(*) Outras exigibilidades referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL**7.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME II, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização sendo: aposentadoria normal, antecipada, benefício proporcional, portabilidade, resgate de contribuição e parcela CD

dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte utiliza-se o método de Capitalização Financeira. Parcela referente ao acréscimo das contribuições futuras da patrocinadora nos benefícios de pensão por morte do ativo e aposentadoria por invalidez utiliza-se o Método do Crédito Unitário Projetado.

7.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO

7.2.1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

No exercício de 2018 a Reserva de Contingência corresponde a 16,37% (16,45% – 2017) da provisão matemática do plano estruturada na modalidade de benefício definido. Entretanto, para sua apuração, não foi deduzida a parcela referente a provisão matemática a constituir - conta serviço passado, conforme previsto na resolução, eis que seu valor é superior ao da provisão matemática resultando em reserva de contingência negativa.

7.2.2 RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO

No exercício de 2018 a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 9.569.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de constituição	Reserva Especial	Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado	Valor a ser destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2018	3º	9.569	(4.921)	4.648	4.921
31/12/2017	2º	8.783	(5.076)	3.706	Não aplicável
31/12/2016	1º	5.372	(5.012)	360	Não aplicável

A destinação do superávit atende as disposições da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, pois utiliza a tábua biométrica AT2000 suavizada em 10% e taxa real de juros de 5,00%, que é inferior à taxa máxima real de juros reduzida em um ponto percentual (5,38%).

7.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto no art. 28 da Resolução CCGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018 nas situações de distribuição de superávit o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação é obrigatório.

Entretanto o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, conseqüentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Entidade.

7.4 FUNDOS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelas parcelas de Saldos de Conta de Patrocinadora não utilizadas para concessão de benefício ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de patrocinadora ou para a projeção de contribuição normal de patrocinadora, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação aplicável.

O “Fundo Previdencial de Revisão – Patrocinadora 2015” tem por finalidade a redução da contribuição normal de patrocinadora. Essas contribuições serão creditadas pela reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento, observado o plano de custeio vigente.

O “Fundo Previdencial de Revisão – Participante 2015” será atribuído aos participantes ativos em 31/12/2015 e será utilizado para reduzir a contribuição básica de participante através de reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento. Os montantes individuais foram definidos com base nos dados dos participantes ativos do Plano em 31/12/2015 na forma prevista na Resolução CGPC nº 26/2008. Não haverá destinação da reserva especial aos assistidos e BPDs por não se enquadrarem na parcela de benefício definido do plano. Estes fundos estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2016.

Caberá à Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II proceder à utilização e destinação dos fundos previdenciais ora instituídos.

A Sociedade Previdenciária da 3M – PREVEME II, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da citada Resolução, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018”. Para destinação da reserva especial foi adotada a proporção das contribuições normais efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 43% para participantes e 57% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Patrocinadoras 2018” foi constituído com 57% dos R\$4.648 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária da 3M – PREVEME II. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2018” foi constituído com 43% dos R\$4.648 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos e autopatrocinados existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais. Não haverá destinação da reserva especial aos assistidos e BPDs por não se enquadrarem na parcela de benefício definido do plano.

Esses fundos serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2019.

8. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

	Em 31 de dezembro de 2017	Constituição/(Reversões) no exercício	Em 31 de dezembro de 2018
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios	237.323	21.084	258.407
Total de provisões matemáticas	237.323	21.084	258.407
Superávit Técnico Acumulado			
Reserva de Contingência	349	(8)	341
Reserva para Revisão do Plano	8.783	(3.862)	4.921
Total do Equilíbrio Técnico	9.132	(3.870)	5.262
Fundos			
Previdencial	2.312	3.247	5.559
Administrativo	643	80	723
Investimentos	995	193	1.188
Total de Fundos	3.950	3.520	7.470

8.1 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras. Para o fechamento do exercício de 2018 e 2017 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais.

Para o fechamento do exercício de 2018 e 2017 foi utilizado estudos de aderência da hipótese de taxa de juros de novembro/2017, para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC n° 18/2006 e da Instrução n° 23/2015, vigentes até 31/12/2018.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

■ Hipóteses financeiras e financeiras

	2018	2017
Taxa real de juros:	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	2,0% a.a.	2,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Salários:	100%	100%
Benefícios do plano:	100%	100%

■ Hipóteses biométricas e demográficas

	2018	2017
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%
Tábua de Rotatividade:	Experiência Towers Watson modificada Preveme II	Experiência Towers Watson modificada Preveme II

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10%.

As Hipóteses Biométricas e Demográficas foram mantidas e estão de acordo com o Estudo de Aderência realizado em novembro de 2017.

9. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

10. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%), em conformidade com a legislação em vigor, sendo a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas.

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC n° 28 de 26 de janeiro de 2009, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

JOSÉ FERNANDO DO VALLE
Diretor Superintendente
CPF: 101.223.188-70

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71